

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**LEONARDO SOUZA DA SILVA SANTANA**  
 CPF: 072.4\*\*.\*\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 AL DAS AGUAS 9999 AP-903  
 SOLAR DAS GUAS RESIDENCE  
 BL- 03  
 NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS  
 48009-886 ALAGOINHAS BA

 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**60306372**

 CÓDIGO DO CLIENTE  
**7095242710**


NOTA FISCAL N° 917249547 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/11/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2925 1115 1396 2900 0194 6600 0917 2495 4710 9221 6615  
 Protocolo de autorização: 3292500074418597 - 18/11/2025 às 13:21:18

 REF: MÊS/ANO  
**11/2025**

 TOTAL A PAGAR R\$  
**0,00**

 VENCIMENTO  
**26/12/2025**
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **04/11/2025**LEITURA ATUAL **17/11/2025**N° DE DIAS **13**PRÓXIMA LEITURA **04/12/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	31,00	0,75758251	23,48	1,31	23,48	20,50	4,81	0,56048000	PIS	29,37	1,24	0,36
Consumo-TE	kWh	31,00	0,37473625	11,61	0,63	11,61	20,50	2,38	0,27724000	COFINS	29,37	5,70	1,67
Acrés. Band.VERMELHA				1,86	0,09	1,86	20,50	0,38		ICMS	36,95	20,50	7,57
Multa-NF 913341444				1,07									
Juros-NF 913341444				0,11									
<b>TOTAL</b>				<b>38,13</b>									

## CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

NOV25	102	35
OUT25		
SET25		
AGO25		
JUL25		
JUN25		
MAI25		
ABR25		
MAR25		
FEV25		
JAN25		
DEZ24		
NOV24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
5255853769	Energia Ativa	Único	71,00	102,00	1,00000	31,00

## RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**11/2025**CÓDIGO DO CLIENTE **7095242710**VENCIMENTO **26/12/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

**0,00**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
LEONARDO SOUZA DA SILVA SANTANA  
**ENDEREÇO:**  
AL DAS AGUAS 9999 AP-903  
SOLAR DAS GUAS RESIDENCE  
BL- 03  
NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS  
48009-886 ALAGOINHAS BA